

REGULAMENTO

ARTIGO 01 - O Concurso Gata do São João é uma realização do site www.saojoonabahia.com.br, com a possibilidade de apoio da iniciativa privada e do poder público.

ARTIGO 02 - Podem participar mulheres maiores de 18 anos e com estatura mínima de 1,65 m.

ARTIGO 03 - As inscrições deverão ser feitas no período previamente anunciado pela Coordenação do Concurso.

ARTIGO 04 - Para se inscrever a candidata deve apresentar: carteira de identidade original e fotocópia; duas fotografias (de rosto e de corpo inteiro); e atestado de escolaridade (no mínimo 2º grau incompleto).

ARTIGO 05 - A seleção das finalistas será realizada em data marcada pela Coordenação do Concurso. As candidatas desfilarão trajando figurino do tema escolhido pela coordenação.

ARTIGO 06 - A escolha da Gata do São João será realizada em data a ser anunciada pela Coordenação do Evento, após a eliminatória, que será feita no próprio site. Antes do pagamento da taxa de R\$ 50 (cinquenta reais), haverá uma pré-seleção a ser feita pela comissão julgadora do concurso.

§ único - Não será permitido o uso de lentes de contato coloridas.

ARTIGO 07 - Os critérios para julgamento serão: beleza, plástica, porte e desembaraço, com notas atribuídas pelos jurados de 1 a 5, durante a finalíssima, além do voto da galera, que valerá um ponto extra.

ARTIGO 08 - A comissão julgadora será formada por um presidente e jurados, escolhidos entre personalidades convidadas pela coordenação do evento para compor o corpo de jurados.

ARTIGO 09 - A apuração dos pontos obtidos pelas candidatas será feita de forma aberta, quando serão somadas as votações escritas de cada jurado em sua folha de votação, totalizando o resultado final.

§ 1º - As candidatas selecionadas na primeira fase pela coordenação do concurso participarão de votação popular no site www.saojoonabahia.com.br, através de fotografia e as informações sobre idade, altura, peso etc. O público poderá votar na sua candidata preferida apenas uma vez, através de uma curtida. As dez candidatas mais votadas através do voto dado no site serão classificadas para a final em local e datas que serão divulgados pela coordenação.

ARTIGO 10 - Após a divulgação do resultado da vencedora receberá o título de Gata do São João.

ARTIGO 11 - O valor dos prêmios para a Gata do São João será anunciado pela coordenação através do portal.

ARTIGO 12 - Caso venham existir outros prêmios, serão divulgados pela imprensa.

ARTIGO 13 - A premiação em dinheiro será paga integralmente em até 30 dias após o resultado do concurso.



ARTIGO 14 – A eleita representará a beleza do São João da Bahia e liberará a sua imagem para as ações de promoção do site São João na Bahia.

ARTIGO 15 - A escolhida após sua seleção assinará um Termo de Compromisso, aceitando o disposto neste Regulamento.

§ primeiro - O não cumprimento de qualquer compromisso por parte das eleitas, configura como desistência e abandono do cargo, salvo por motivo de saúde, constatado por médico indicado pela coordenação.

ARTIGO 16 - A infração por parte da eleita de qualquer das exigências deste regulamento, ou por ato de indisciplina, será punida com a eliminação do Concurso, devolução da faixa e não recebimento dos prêmios a que teria direito.

ARTIGO 17 - As questões que ocasionalmente não forem tratadas por este regulamento, serão resolvidas pela Comissão Julgadora ou, em última instância, pela Coordenação do Concurso.

Salvador, Bahia, Brasil. Portal São João na Bahia